



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5845

DE 16 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 042/2020, Dispensa de Licitação nº 022/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento do material para realizar limpeza e desinfecção junto a Unidade Básica de Saúde e o Prédio do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento do material a ser utilizado, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da dotação nesta data R\$. 110.622,19 (cento e dez mil seiscentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Dotação: 0901 08 244 0043 2084 33903900000000 0001 – Manutenção do CRAS – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da dotação nesta data R\$. 6.000,00 (seis mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 16 DE MARÇO DE 2020

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal